



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020**

Período de Análise: de 01/01/2020 a 31/03/2020.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no dia 13 de agosto de 2020, para avaliar os resultados alcançados, no período de janeiro a março de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/presidente
- Jairo Nascimento de Aguiar – Membro
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro

Outrossim, acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araujo, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO; Ernani Rodrigues Ximenes, assessor especial da SEADE; Ana Cláudia F. Moura, assessora da Assessoria de Controle Interno e Integridade – ASCIT e Carlos Bruno Silveira, assessor técnico da Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde/SESA.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Data: 13/08/2020

Pauta:

- Apresentação do novo modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre a alteração temporária da sistemática de pagamento e de avaliação dos Contratos de Gestão;
- Repercussão do novo Coronavírus (COVID-19) – Contratos emergenciais;
- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Apresentação de relatórios de execução financeira, extraídos do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020.
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão.

5. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

6. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

7. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o primeiro trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	730	789	108%
	Indicador 02	DIAS	<=14	13,74	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	340	323	95%
	Indicador 04	%	<=3%	0%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	1876	1649	88%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	185	205	111%
	Indicador 07	%	<= 10%	7%	100%
AÇÃO 05	Indicador 08	%	1	1	100%
	Indicador 09	DENSIDADE	<= 7	4	100%
AÇÃO 06	Indicador 10	%	98%	100%	102%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	98%	109%

8. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

9. Foram pactuados 11(onze) metas e indicadores, sendo 10 (dez) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicador 01 – N° de saídas por unidade assistencial.

A meta mensal para esse indicador é de 730 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 789 saídas, obtendo um percentual de 108% da meta.

Indicador 02 – Média de permanência.

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 14 dias de tempo de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média trimestral de 13,74 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – N° de procedimentos cirúrgicos.

A meta para esse indicador é de 340 procedimentos cirúrgicos por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 323 procedimentos cirúrgicos, obtendo um percentual de 95% da meta prevista.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 3\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 0%, obtendo um percentual de 100% realizado da meta.

Indicador 05 – N° de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 1.876 consultas ambulatoriais por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 1.649 consultas, obtendo um percentual de 88%. A Comissão encaminhará questionamento à O.S. sobre o decréscimo do número de atendimentos ambulatoriais no período.

Indicador 06 – N° de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

A meta mensal para esse indicador é o atendimento de 185 pacientes em acompanhamento domiciliar. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 205 pacientes atendidos, obtendo um percentual de 111% da meta.

Indicador 07 – Taxa de reinternação não eletivas no SAD.



A meta mensal para esse indicador é de $\leq 10\%$ de retorno de pacientes, que estavam em acompanhamento no SAD, ao hospital. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 7%, obtendo um percentual de 100% da meta.

Indicador 08 – N° de execução de auditorias internas

A meta para esse indicador é de 1(uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar apresentou a realização de uma auditoria no mês de março, obtendo um percentual de 100% da meta.

Indicador 09 – Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 7 de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 4 de densidade de IRAS, obtendo um percentual de 100% da meta.

Indicador 10 – Percentual de vagas ofertadas para Residência Médica.

A meta mensal para esse indicador é de 98% de vagas disponibilizadas para a residência médica. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 100%, obtendo um percentual de 102% da meta prevista.

Indicador 11 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 100%, obtendo um percentual de 102% da meta.

10. O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	730	789	10	4	40
	Indicador 02	≤ 14	13,74	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	340	323	9	4	36
	Indicador 04	$\leq 3\%$	0%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	1876	1649	8	4	32
AÇÃO 04	Indicador 06	185	205	10	4	40
	Indicador 07	$\leq 10\%$	7%	10	2	20
AÇÃO 05	Indicador 08	1	1	10	4	40
	Indicador 09	≤ 7	4	10	2	20
AÇÃO 06	Indicador 10	98%	100%	10	4	40
SUB TOTAL					32	308
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						9,63

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	>= 90%	98%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						9,81
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO						

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

11. Não houve revisão/repactuação de metas no trimestre.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o primeiro trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 01/2020, foi de **R\$28.065.532,71** (vinte e oito milhões sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$25.803.975,21** (vinte e cinco milhões oitocentos e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$23.222.949,37** (vinte e três milhões duzentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi no aporte de **R\$ 30.170.655,81** (trinta milhões cento setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Logo, a OS teve um gasto maior do que o estipulado contratualmente para o primeiro trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho, em relação ao primeiro trimestre de 2020, a monta de **R\$2.261.557,50** (dois milhões duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor de **R\$4.842.583,34** (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) pendente de pagamento por parte da SESA.

Desse modo, esta Comissão encaminhará questionamento ao ISGH sobre a execução dos serviços e das atividades sem a provisão devida, conforme a dívida acumulada no período.

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

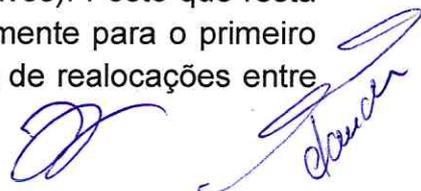
Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Isto posto, a avaliação do primeiro trimestre restou frustrada, dada a imposição de isolamento social, o que justifica a emissão deste relatório apenas nesta data.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 17 de março de 2020;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no primeiro trimestre de 2020;
- Que o ISGH apresente justificativa sobre o decréscimo do número de atendimentos ambulatoriais no trimestre.
- Que o ISGH apresente justificativa sobre a extrapolação do custeio com pessoal (71,80%). Uma vez que há previsão contratual que estabelece o limite de 70% para remuneração e vantagens para empregados e dirigentes.
- Que o ISGH apresente o balancete financeiro do primeiro trimestre de 2020;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre o valor de despesa realizada durante o trimestre, que foi no montante de **R\$ 30.170.655,81** (trinta milhões cento setenta mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Posto que resta claro que o valor gasto foi superior ao estipulado contratualmente para o primeiro trimestre. Nesse sentido, o ISGH deve se manifestar acerca de realocações entre



as Unidades. Assim, deve ficar demonstrado se houve remanejamento de recursos com o escopo de viabilizar o funcionamento dos serviços e atividades, em face de um *superávit* nas despesas ao passo que o cronograma de pagamento foi apenas parcialmente cumprido. Caso não, que o ISGH apresente relatório sobre a gestão financeira da Unidade, dado o aumento de despesas e a insuficiência de receita.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. A Próxima reunião da Comissão será realizada no dia 10 de setembro de 2020, na Secretaria da Saúde, 9 h, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

Já a visita ao Hospital Dr. Waldemar Alcântara ocorrerá no dia 01 de setembro de 2020.

IX. CONCLUSÃO

15. Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

16. Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

17. Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade). Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 4.842.583,34** (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

18. De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **9,81**.

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2020.

Membros da Comissão



